Ata da 21ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Sr. Des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os Srs. Des. Mario Lima e Amilcar de Castro, Dr. Luiz Rocha, Agenor de Senna e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional

Eleitoral Interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Dr. João Martins de Oliveira. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente — O Tribunal resolveu designar o dia 3 de outubro deste ano, para as eleições de deputados estaduais, prefeitos e vice-prefeitos, vereadores, juízes de paz e suplentes, destacando, porém, o caso dos novos municípios criados pela lei nº 336, para ser solucionado nas consultas que estão afetas ao Juiz Agenor de Senna. Os juízes Srs. Dario Lins e Assis Rocha, desde logo, estendiam a designação deste dia para as eleições destes municípios. — Processo 1658/54, de Bonfim, o Tribunal resolveu nomear juízes preparadores os sindicados, com exceção de Brumadinho, para o qual resolveram nomear o 1º juiz de paz. A decisão foi tomada contra o voto do juiz Assis Rocha, que mandava interpelar o juiz Eleitoral sôbre se os juízes de Paz de Brumadinho não podem exercer a função de juiz preparador. — Decidiu o Tribunal requisitar as funcionárias Clair Monteiro Bittencourt, Maria do Rosário Freitas e Maria Aparecida Ventura de Miranda, as duas primeiras do R.M.V. e a última, do D.E.E. Processo 436/54, de Juiz de Fora - o Tribunal resolveu declarar ao juiz que não pode ser nomeado o sindicado, por se tratar de funcionário da Fazenda. — Sôbre o telegrama do Mm. Juiz Eleitoral de Piuí, resolveu o Tribunal que compete ao Presidente deliberar. Os juízes Dario Lins e Agenor de Senna, desde lo-

go, mandaram arquivar o telegrama. A Presidente comunicou que não fará a intervenção solicitada pelo Mtm. Juiz, por não se tratar de matéria eleitoral. -// Julgamentos -// Feitos com dia -// Relatados pelo Exmo. Sr. Des. Mario Lins: Consulta 19/54, de Dores do Indaiá, consulente o Mtm. Juiz Eleitoral, responderam, ressalvando hipótese de êrro na transmissão do texto da consulta, que não existe contradição entre os dispositivos confrontados pelo consulente, os quais até se completam. Autos 20/53, da Secretaria do Tribunal, requerente Ophelia Pacca de Paiva Filha, decidiram remeter o processo ao Conselho Disciplinar, a quem compete julgar o pedido. - Cancelamentos 2327, 2381, 2602 e 2724/53, de Caratinga, idem, Antônio Dias e Distrito Federal, mandaram cancelar. Nº 687/53, de Almenara, mandaram cancelar a inscrição de Rebeldino Pinheiro. -// Relatados pelo Exmo Sr. Prof. Amilcar de Castro: Autos 52/53, de Divinópolis, interessado o Juízo Eleitoral, sôbre duplicidade de inscrição e pedido de gratificação, mandaram cancelar e resolveram que o Mtm. Juiz daquela Zona pode começar a ser incluído na fôlha de pagamento. - Nº 19/54, de Belo Horizonte, registro de diretório do PSP em Corinto, deferiram. Cancelamentos 1191/52, 64, 140, 151 e 158/54, de Virginópolis, S. Paulo, Inverêa, Carandaí e Paraná, mandaram cancelar. -// Relatados pelo sr. Dr. Assis Rocha: Cancelamentos 1995, 2035, 2366 e 394/53, de Jaraú, Bom Sucesso, Inhaúma e São Domingos do Prata, mandaram cancelar. -// Relatados pelo sr. Dr. Polycarpo Viotti: cancelamentos 2489/53, de Caratinga, mandaram arquivar.

Nº 2615/53, de Pedro Leopoldo, mandaram cancelar. Nº 2560/53, 2464 e 2306/53, de Antônio Dias, idem e Conselheiro Lafaiete, mandaram cancelar. —" Relatados pelo ar. dr. Agenor de Senna: Autos nº 17/54, de Belo Horizonte, registro de diretório do P.S.P. em Guaraná, deferiram. —" Cancelamentos 2486/53, de Caratinga, mandaram cancelar, menos quanto a Sebastião Felício da Mata, sôbre quem não há prova de ser eleitor. Nºs 2310/53, 90, 66 e 161/54, de Belo Horizonte, Curvandi, idem, e Belo Horizonte, mandaram cancelar. —" Foram adiados, devido à ausência do Mm. Relator, os cancelamentos 2711, 2719, 2554, 2228 e 2558/53. Publicação de Acórdãos —" Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: cancelamentos 2317, 2325, 2304, 2277, 2245, 2224, 2197, 1490, 2587, e 2537/53, de Sta Bárbara, Inz, Belo Horizonte, Nova Lima, Mirai, Ilicinea, S. Sebastião do Paraiso, Grão Mogol, Ipanema e Campestre; e nos Autos 4/54 e 14/54, de Belo Horizonte. —" Nada mais havendo, o ar. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.